



APROVADO

44ª Sessão Ordinária - 05/07/2022

ROMERINHO JATOBA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

REQUERIMENTO Nº 8321/2022

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja reservado o espaço do plenarinho dessa Casa para realização de Audiência Pública presencial com o tema "A Política de Assistência Social no Município do Recife" no dia 04 de agosto, das 09h30 às 12h00.

Da aprovação deste requerimento, encaminhe-se convocação às pessoas abaixo relacionadas:

1. Sra. Ana Rita Suassuna, secretária da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política Sobre Drogas (SDSDHJPD) do Recife.

2. Sr. Carlos Muniz, secretário da Secretaria de Governo e Participação Social (SEGOV).

JUSTIFICATIVA

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) está fundamentado na Constituição Federal, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Política Nacional de Assistência Social – (PNAS/2004), Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS/2005), Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS/2006), entre outras normativas pactuadas e deliberadas pelas instâncias competentes. Esse processo de implantação do Sistema, que teve como marco a sanção da Lei 12.435/2011, que altera a Lei 8.742/1993 (LOAS), implicou em deliberações que repercutiram significativamente nos processos de trabalho institucional.

Destaca-se entre os principais instrumentos e documentos: a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda; a Resolução do CNAS, nº 17, que ratifica a equipe de referência definida pela NOB-RH/SUAS. Esse processo de constante aprimoramento do SUAS imprimiu mudanças de concepção da gestão, dos serviços e dos benefícios, alterando significativamente os processos de trabalho e exigindo expertises para responder às





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

necessidades das famílias e indivíduos vulnerabilizados, de modo que a atuação dos trabalhadores estivesse em consonância com os avanços da legislação que regula a política pública da Assistência Social.

Ao longo desses anos, a ampliação progressiva do escopo e da atuação da Política Pública de Assistência Social frente a diferentes contextos de emergências precisou ser acompanhada de aprimoramentos institucionais. Com o período pandêmico causado pela Covid-19, as respostas sobre as emergências alçaram um patamar central na atuação municipal, fazendo com que o poder público fosse demandado para fornecer respostas céleres e de qualidade à população.

Desta forma, a audiência pública da Assistência Social é um pleito de trabalhadores organizados na Associação de Trabalhadores da Assistência Social (ATAS), além do Fórum de Trabalhadores da Assistência Social (FETSUAS) e usuários/as dos serviços, programas e projetos vinculados a política pública municipal da Assistência Social, tornando-se urgente, sobretudo na contemporaneidade, em detrimento da centralidade da referida pública na agenda da cidade do Recife.

Tal política é continuamente visibilizada por atuar com vistas a responder minimamente sobre os crescentes índices de pobreza e violações de direitos, sobretudo nas situações de catástrofes acontecidas nos meses de maio e junho desde ano. No entanto, a emergência da reestruturação dos cargos, assim como a necessidade de estruturação dos serviços, evidencia a necessidade pública de atuação articulada dos poderes executivo e legislativo. Desta forma, por entendermos a importância estratégica de discutir as ações municipais, solicitamos a referida audiência pública.

Diante disso, pedimos o apoio dos(as) nobres pares para aprovação desse requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 04 de julho de 2022.

IVAN MORAES
Vereador - PSOL

